



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS  
CNPJ nº 12.124.210/0001-70

Praça Gonçalves Dias, 275, Centro, CEP: 65.610-000, Aldeias Altas – Maranhão



Ref. Processo nº 39/2017 – Câmara Municipal de Aldeias Altas – MA

Ref. Contrato nº 008/2017 – Câmara Municipal de Aldeias Altas – MA

Carta Convite Nº 004/2017

Aditivo nº 001

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 008/2017 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS E ANTÔNIO FRANCISCO  
CRUZ PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 12.124.210/0001-70, com endereço na Praça Gonçalves Dias, 275, Centro, CEP: 65.610-000, Aldeias Altas – Maranhão, ao final assinado por seu representante legal Sr. **JAILSON MELO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara, residente e domiciliado no Município de Aldeias Altas – MA, e **ANTÔNIO FRANCISCO CRUZ**, CPF: 703.071.133-53, residente e domiciliado à Avenida Caxias, 2702, Residencial Eugênio Coutinho, Caxias – MA, denominada simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o que consta do Processo Administrativo Nº 39/2017.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente aditivo consiste na prorrogação do contrato nº 008/2017, cujo objeto é a **Locação de veículo**, tipo passeio, 5 lugares, quatro portas, quilometragem livre, com ar condicionado para a Câmara Municipal de Aldeias Altas – MA, por mais 07 (sete) meses, devidamente justificada e autorizada nos autos do processo nº 039/2017, consoante previsão constante da cláusula quarta do contrato (DA VIGÊNCIA).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REFLEXO FINANCEIRO E DA FONTE DE RECURSOS:**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CNPJ nº 12.124.210/0001-70

Praça Gonçalves Dias, 275, Centro, CEP: 65.610-000, Aldeias Altas – Maranhão



2.1. Pela prorrogação do ajuste haverá, de forma reflexa, um impacto financeiro na importância de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento mensal do contrato.

2.2. A dotação orçamentária será:

Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Atividades Administrativas;

Fonte de Recurso: 01000 – Próprios do Município;

Elemento da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços – PF

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, as quais não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, que passa a fazer parte integrante e complementar da Carta Convite nº 004/2017.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito e na presença de duas testemunhas.

Aldeia Altas (MA), 29 de dezembro de 2017.

*Jailson Melo de Souza*  
JAILSON MELO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Antônio Francisco Cruz*  
ANTÔNIO FRANCISCO CRUZ

CPF: 703.071.133-53

Testemunhas:

1. *João Francisco Silva Filho* . CPF: 897.047.973-20  
2. *Matheus de Souza* . CPF: 612.862.983-51